O Vereador Irineu Cantador, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1040/2021

EMENTA: Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à secretaria municipal competente, para que seja realizada a instalação de calçada e iluminação da Rua Tibagi.

JUSTIFICATIVA

O pedido faz-se necessário devido à falta de calçadas e iluminação ao longo da Rua Tibagi.

A referida Rua é muito acessada pela população araucariense, todavia, há uma grande dificuldade dos pedestres, pois são obrigados a andarem na rua pela falta de calçada, o que coloca em risco suas vidas.

A iluminação também é uma constante reclamação dos moradores da região, que pela sua falta acabam ocorrendo diversos assaltos no período noturno.

Com o calçamento e a instalação de iluminação na Rua Tibagi, acabarão com os problemas que a população local sofre.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

Araucária, 18 de agosto de 2021.

Att.

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 19/08/2021 as 10:38:18.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=83598&c=Q9XH35.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 19/08/2021 as 10:38:18.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=83598&c=Q9XH35.